

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0009085-4

SAS - FB

EDITAL nº: 099/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para

Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP

CAPACIDADE: 120 vagas

Este parecer anula o parecer publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 21/07/2025, páginas 288 e 289, devido ao mesmo não estar de acordo com os critérios de classificação, conforme os artigos 37 e 38, da IN 02/SMADS/2024.

Após análise dos documentos e propostas apresentadas pelas OSCs, esta Comissão concluiu o seguinte parecer:

A proposta apresentada pela OSC Associação Comunitária Beneficente e de Mutirantes Fábio Cândido, foi desclassificada devido a OSC não possuir matrícula e/ou credenciamento em SMADS. Sendo assim, a proposta não foi considerada na análise.

Em relação à proposta entregue pela OSC Instituto Claret – Solidariedade e Desenvolvimento Humano – CNPJ 03.601.723/0001-34, está de acordo com a modalidade prevista no edital.

Nos dados do serviço, a OSC apresenta os dados de acordo com o edital, excetuando os itens 1.5.2, 1.6, 1,7 e criaram o item 1.8, os quais não estão em conformidade com o previsto no edital de chamamento público.

Apresentam a identificação da proponente; descreve a realidade do serviço com propriedade do território da Brasilândia e com dados estatísticos.

As metas estão de acordo com o Anexo I, da IN 02/SMADS/2024, bem como a apresentação do cumprimento das metas.

No detalhamento da proposta, apresenta o público alvo de acordo com a tipologia; nas informações das instalações a serem utilizadas, apresenta o endereço e território de abrangência, entretanto não descreve o imóvel a ser utilizado. Quanto a vinculação do serviço com a legislação social, o plano de trabalho faz menção a toda a legislação social pertinente a execução do serviço, com centralidade na família, conforme preconiza a PNAS. Na forma de acesso dos usuários afirma que 60% dos usuários serão encaminhados pelo CRAS e 40% encaminhados pela rede socioassistencial. Quanto a metodologia, a proposta cita o construtivismo de Paulo Freire, discorre sobre os pilares propostos por esta metodologia, bem como dos instrumentais a serem utilizados, como ficha de inscrição/ matrícula e desligamento, folha de prosseguimento e ficha de visita domiciliar; descreve sobre as dimensões do trabalho com usuários, conforme a tipificação do serviço: Módulo I: Convívio, Módulo II: Mundo do Trabalho e Módulo III: Formação Inicial e Continuada, com o Eixo Gestão de Negócios e os cursos Assistente Administrativo e Assistente de Recursos Humanos; Dimensão Trabalho com Famílias, Dimensão Trabalho no Território, bem como a Dimensão Trabalho com os Profissionais. Na



forma de monitoramento e avaliação dos resultados apresenta indicadores como: taxa de ocupação no mês, percentual de pessoas que participam de atividades no mês sobre o total de pessoas atendidas no mês, percentual de pessoas encaminhadas (para outras políticas e serviços assistencial) sobre o total de pessoas que receberam atendimento técnico no mês, percentual de pessoas que participam de atividades no mês sobre o total de pessoas atendidas no mês, percentual de desligados por descumprimento de medida, evasão, desistência desinteresse, abandono ou excesso de faltas e descumprimento do regulamento interno sobre o total de pessoas atendidas no mês e percentual de satisfação dos beneficiários. Na metodologia de trabalho social com famílias cita ações previstas na tipologia, como escuta especializada, reuniões técnicas e socioeducativas, estudo de caso, eventos, rodas de conversas, palestras, passeios culturais e recreativos, intervenções na comunidade, visitas domiciliares, oficinas temáticas, orientações e encaminhamentos para as demais políticas públicas. Na demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial descreve as ações em parceria com o CRAS, CREAS e o PAIF e PAEFI. No detalhamento dos recursos humanos apresenta a quantidade de pessoas a serem contratadas, de acordo com a tipologia. Detalha as atribuições e competências de cada função, acrescentando as habilidades requeridas pela OSC.

O plano de aplicação dos recursos da parceria está acordo com o previsto no edital. Apresentando como repasse mensal o valor de R\$ 97.066,49, para OSC com isenção de cota patronal e PIS. Não apresenta contra partidas de bens, valores ou serviços e solicita verba de implantação no valor de R\$ 10.000,00, conforme edital.

Diante disto, consideramos que a proposta atende ao GRAU SATISFATÓRIO.

Em relação à proposta apresentada pela OSC **Instituto Criança Cidadã – CNPJ 03.205.769/0001-34**, está de acordo com a modalidade prevista no edital de chamamento público.

O plano de trabalho começa com uma carta de apresentação da OSC, citando o seu trabalho no Circo Social, o qual é executado no mesmo imóvel do CEDESP. Traz os dados do serviço e a identificação da proponente estão de acordo com o previsto no edital. Afirma que o número de vagas X turno é de 80 vagas tarde e 40 noite, totalizando 120 vagas.

Traz a descrição da realidade do objeto da parceria com conhecimento do território e dados estatísticos.

A descrição das metas a serem alcançadas está de acordo com o previsto no Anexo I, da IN 02/SMADS/2024.

A forma de cumprimento das metas está relacionada às metas do item anterior, com ações objetivas para o cumprimento das metas.

O detalhamento da proposta traz os objetivos gerais e específicos para a execução do serviço. O público alvo está de acordo com a tipificação do serviço, enfatizando o atendimento a pessoas na faixa etária de 15 a 59 anos. Quanto às instalações para a execução do serviço, afirma que será realizado no imóvel da Rua Amauri de Medeiros, 20, Vila Penteado, Distrito Brasilândia. Também descreve sobre as características do imóvel. Na vinculação da ação com a legislação pertinente, faz menção a legislação social pertinente e o foco na proteção social básica. Quanto a forma de acesso dos usuários, afirma que 60% dos usuários serão



encaminhados pelo CRAS e 40% encaminhados por outros atores da rede. Cita a necessidade, mas não obrigatoriedade, do número do NIS para a matrícula, bem como relaciona os documentos necessários para a efetivação deste. Na metodologia prevê a realização de atividades inovadoras, em sua prática, enfatizando as dimensões: Trabalho com o Usuário, com Famílias, no Território e com os Profissionais. As atividades estarão organizadas segundo o Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do Guia Pronatec de Cursos FIC. Traz os Módulos I, II e III (Convívio, Mundo do Trabalho e FIC), na dimensão Trabalho com Usuários. Também descreve o que será trabalhado em cada um destes módulos. Prevê atividades externas, com idas a universidades, feiras, empresas, Bolsa de Valores e outros espaços culturais e de lazer. Afirma que utilizará a Metodologia Participativa, destacando a democracia e o processo de participação como ferramenta para o fortalecimento do usuário. Descreve as atividades a serem realizadas, de acordo com os Módulos I, II e III. Traça sobre a organização diária do serviço, com quadros de atividades e ocupação das salas. Apresenta proposta/ modelo de cardápio a ser servido e discorre sobre o modelo de compras utilizado. Quanto a forma de monitoramento e avaliação dos resultados, fala sobre a supervisão técnica de projetos e da supervisão técnica administrativa e financeira da OSC, as quais abordam a avaliação de cobertura (se o público está sendo atendido), avaliação de rendimento pessoal (avalia a evolução do usuário) e avaliação de implementação (se são necessários, suficientes, potentes e eficazes). Na metodologia do trabalho com famílias traz as atividades pretendidas, como acolhimento, visita domiciliar, encaminhamento/ acompanhamento das demandas, atendimento e controle administrativo e de inserção de dados. Em relação ao conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede, fala da relação com CRAS, CREAS e SAS, bem como cita vários serviços de diferentes políticas públicas. Detalha sobre a quantidade, carga horária, distribuição, competências e atribuições de cada profissional, de acordo com a tipologia do serviço.

Quanto aos Indicadores de Avaliação, afirmam que são conforme constam no Anexo I, da Instrução Normativa 02/SMADS/2024.

O plano de aplicação dos recursos da parceria está acordo com o previsto no edital. Apresentando como repasse mensal o valor de R\$ 97.397,23, para OSC com isenção de cota patronal. Não apresenta contrapartidas de bens ou valores, mas apresenta em serviços no valor de R\$ 1.800,00 mensais e solicita verba de implantação no valor de R\$ 10.000,00, conforme edital.

Diante disto, consideramos que a proposta atende ao GRAU SATISFATÓRIO.

Em relação à proposta apresentada pela OSC **Associação Educacional e Assistencial Casa do Passarinho – CNPJ 20.428.360/0001-04,** está de acordo com a modalidade prevista no edital.

Apresenta os dados do serviço e a identificação de acordo com a minuta do plano de trabalho, entretanto acrescenta o item 2.9 – Caracterização da Organização da Sociedade Civil, com um breve relato sobre seu currículo.

A proposta não segue, em sua totalidade, a minuta do plano de trabalho, suprimindo itens e/ou inserindo outros.



No item sobre a descrição da realidade do objeto da parceria, discorre sobre o serviço, conforme a legislação pertinente, todavia, não descreve a realidade do território onde será instalado o serviço.

Na descrição das metas descreve os itens, conforme o Anexo I da IN 02/SMADS/2024.

Quanto a forma de cumprimento das metas faz relação deste item, com os parâmetros apresentados no item 4, do plano de trabalho.

No detalhamento da proposta, apresenta o público alvo, de acordo com a tipologia do serviço. Afirma que o serviço será realizado na Rua Amauri de Medeiros, 20 – Brasilândia, sem especificar o imóvel a ser utilizado. Faz menção às legislações sociais vigentes, citando de forma sucinta algumas delas, mas não faz a vinculação com o objeto da parceria. A forma de acesso dos usuários e controle da demanda está de acordo com a tipificação do serviço, porém não especifica como acontecerá o controle da demanda ofertada. Na metodologia a ser desenvolvida, a proposta apresenta texto idêntico do item 3, da referida proposta. Apresenta também os Módulos I, II e III: Convívio, Mundo do Trabalho e FIC, descrevendo conforme orienta a legislação específica. Apresenta currículo do curso não compatível com um curso introdutório do Eixo Gestão e Negócios, com temas pertinentes à uma formação tecnológica de maior duração. Na forma de monitoramento e avaliação dos resultados traz a descrição da legislação pertinente, cita sobre a dimensão: trabalho com usuários, mas não cita as demais dimensões, como trabalho com famílias, trabalho com profissionais e trabalho com o território. O item 6.7 foi suprimido e na demonstração da metodologia do trabalho com famílias foi discorrido sobre a dimensão: trabalho com famílias, conforme descrito na tipificação do serviço. Cita de forma breve como pretende se relacionar com a rede socioassistencial local. Detalha os profissionais da parceria de acordo com a tipificação do serviço, bem como suas habilidades, competências e carga horária. Na questão do trabalho do(a) gerente do serviço, a proposta apresenta que este deve ter um horário de trabalho flexível e estar disponível 24 horas por dia, ininterruptamente, estando em desacordo com o previsto na CLT.

Os indicadores de avaliação estão de acordo com o previsto na IN 02/SMADS/2024.

O plano de trabalho foi entregue com várias folhas em branco, intercaladas na proposta, e outras ilegíveis, como, por exemplo, nos itens 20, do quadro Anexo I, plano do Módulo III/ FIC, nos quadros 4, 5, 6, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 98, 99, 101, 102, 103 e 104. A proposta não faz nenhuma menção sobre as características do trabalho social da OSC, descrevendo apenas o que diz a legislação em vigor.

Apresenta plano de aplicação dos recursos da parceria com despesa mensal de R\$ 106.260,94, para OSC sem isenção de cota patronal. Solicita verba de implantação no valor de R\$ 10.000,00. Não apresenta contrapartidas de bens, valores ou serviços.

Diante disto, consideramos que a proposta atende ao GRAU INSATISFATÓRIO.

2 - PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 04 (quatro) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado: Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:



PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	00.851.146/0001-	Associação Comunitária	DESCLASSIFICADO
	40	Beneficente e de Mutirantes	
		Fabio Cândido	
2	03.601.723/0001-	Instituto Claret – Solidariedade e	SATISFATÓRIO
	34	Desenvolvimento Humano	
3	03.205.769/0001-	Instituto Criança Cidadã	SATISFATÓRIO
	34		
4	20.428.360/0001-	Associação Educacional e	INSATISFATÓRIO
	04	Assistencial Casa do Passarinho	

III - Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	5	03.601.723/0001-	Instituto Claret – Solidariedade e
		34	Desenvolvimento Humano
1ª	5	03.205.769/0001-	Instituto Criança Cidadã
		34	

Considerando o resultado acima disposto, abrimos novamente o prazo de cinco dias para recursos das OSCs.

Após transcorrido o período de recursos e julgamentos, daremos continuidade ao desempate, por meio de sorteio em ato público, conforme item *e*), artigo 38 da IN 02/SMADS/2024.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

Glaucia Damasceno dos Santos

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Fernanda de Moraes Alcova de Paulo Titular da Comissão de Seleção

Maria Elenice de Almeida Suplente da Comissão de Seleção